



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN
CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 087 /2014

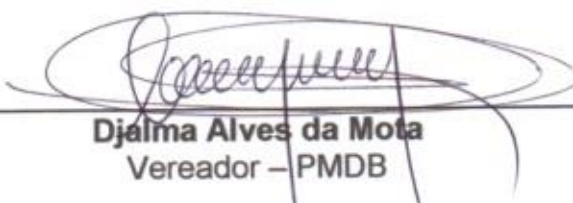
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador DJALMA ALVES DA MOTA, membro do PMDB, desempenhando suas funções parlamentares, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOAQUINA DANTAS GURGEL (MÃE QUININHA), a artéria projetada, ABV 013, com código no Logradouro Nº 01010-3, localizada no BAIRRO ALTO BOA VISTA, neste município, ainda sem denominação.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.


Djalma Alves da Mota
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação.

por Renanir Mota de Vitor
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 12/11/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 087/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 18 de novembro de 2014 a Comissão de Justiça e Redação, para apreciar e relatar o Projeto de Lei nº 087/2014, de autoria do Vereador Djalma Alves da Mota .

Ementa: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

PARECER

Em tramitação encontra-se o presente projeto de Lei que tem por finalidade denominar de Rua Joaquina Dantas Gurgel (Mãe Quininha), a artéria Projetada ABV 013, com código de Logradouro nº 01010-3, bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Na admissibilidade votam os Senhores Vereadores que abaixo assinam.

No mérito, dirá o soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2014

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE

ODAIR ALVES DINIZ – RELATOR

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 087/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica denominada de **Rua JOAQUINA DANTAS GURGEL (MÃE QUININHA)**, a artéria Projetada ABV 013, com código de Logradouro nº 01010-3, localizada no bairro Alto da Boa Vista, neste Município, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 20 de novembro de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente


Odair Alves Diniz
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro